



LEI Nº 737/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial”.**

O Excelentíssimo Senhor **GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 58.217,44 (cinquenta e oito mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2.017 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 58.217,44  
TOTAL R\$ 58.217,44

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênios - Outros

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior serão resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0111.1.075 - Aquisição de Patrulha Agrícola  
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 58.217,44  
TOTAL R\$ 58.217,44

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000 - Transferência de Convênio - Outros

**Art. 3º** - Fica autorizado se necessário a suplementação para reforço da dotação criada no artigo 1º desta Lei, através de decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando o limite estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 700/2015 (LOA 2016).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2016.

  
**GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL